

DERSA
Desenvolvimento Rodoviário S/A
“em liquidação”

Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019





**DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A "em
liquidação"**

Conselho Fiscal

Daniel Cabral Casado de Barros	Conselheiro
Eduardo Pugnali Marcos	Conselheiro
Patrick de Queiroz Bertholdo	Conselheiro
Vanessa Pacheco de Souza Romão	Conselheira
Tzung Shei Eu	Conselheiro

Liquidante

Paulo Muanis do Amaral Rocha

Contador

Fabício da Silva Claudino
CRC 1SP270552/O-9

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório da Administração	04
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	10
Parecer do Conselho Fiscal	15
Balanço Patrimonial	16
Demonstração do Resultado	17
Demonstração do Resultado Abrangente	18
Demonstração das Mutações do passivo a descoberto	19
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto	20
Demonstração dos Valores Adicionados – Informação Suplementar	21
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	22



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Relatório de Administração

Senhores Acionistas e público em geral

Em atendimento às disposições legais, submetemos à apreciação o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A – em liquidação ("DERSA" ou "Companhia"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as quais se encontram acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes.

TRAVESSIAS LITORÂNEAS

A DERSA foi responsável pela operação do sistema Travessia entre 1989 e 2020, período em que nos termos do Decreto n.º 29.884/89 do Governo do Estado de São Paulo, detinha a permissão de serviços de exploração industrial, dos terminais rodo-hidroviários, marítimos, ou fluviais, com poderes para cuidar da operação, administração e conservação dos terminais, podendo planejar serviços e obras, executar projetos, estabelecer diretrizes, especificações e as normas necessárias para o bom desempenho da permissão.

No período, a Companhia administrou o Sistema de Travessias Litorâneas formado por sete travessias e uma linha de navegação, respectivamente: Santos/Guarujá; Santos/Vicente de Carvalho; Guarujá/Bertioga; São Sebastião/Ilhabela; Iguape/Juréia; Cananéia/Ilha Comprida; Cananéia/Continente e Cananéia/Ariri.

A remuneração pelos serviços prestados pela DERSA se dava pela cobrança de tarifas instituídas pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, na forma de resolução, amparada pelos Decretos n.º 22.227, de 17 de maio de 1984, artigo 1º, Decreto 49.752 de 04 de julho de 2005, artigo 2º, Inciso II, alínea c e Decreto n.º 34.184 de 18 de novembro de 1991, artigo 1º, Inciso II, alínea c, que respectivamente, delegam competência ao Secretário dos Transportes e ao Secretário dos Transportes Metropolitanos para fixação das tarifas dos meios de transportes em seus campos funcionais, bem como no Decreto n.º 29.884 de 04 de maio de 1989 – artigo 5º.

O Sistema Travessias atendeu em 2020, no período até 31 de outubro, a uma média diária 38 mil viagens. Quase metade desse total é formado por pedestres e ciclistas que, com exceção da Travessia Santos/Vicente de Carvalho, não pagam nenhuma tarifa. Isso evidencia o forte caráter social e de sustentabilidade do serviço ao contribuir para a mobilidade por modos não motorizados, onde o Sistema Travessias atendeu uma demanda de 22 milhões de viagens de todos os modos de transporte, sendo desse total 51% referentes a modos motorizados (veículos) e 49% a não motorizados (pedestres e ciclistas).



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

A partir de março de 2020, com o efeito da pandemia do novo Covid-19 e consequente queda na demanda, o sistema operou com capacidade reduzida visando a eficiência dos custos operacionais, porém mantendo os índices de qualidade operacional.

Em 20 de outubro de 2020, com a promulgação do Decreto Estadual n.º 65.262 publicado no DOE em 21 de outubro de 2020, o sistema de Travessias Litorâneas foi transferido ao Departamento Hidroviário – DH em 01 de novembro de 2020, vinculado à Secretária de Logística e Transportes, onde todos contratos foram devidamente sub-rogados, passando o DH a operar e administrar integralmente o Sistema.

CONVÊNIOS

Considerando que a DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. – em liquidação, encontra-se em processo de liquidação, dissolução e extinção, consignado pela Lei Estadual nº 17.148/2019, Decreto estadual nº 64.418/2019 e pela delimitação de prazo de 180 (cento e oitenta dias) a moção da liquidação, estipulado pelos acionistas em 20 de outubro de 2020, quando da realização da Assembleia Geral Extraordinária, tornou-se necessário promover as devidas tratativas para o encerramento dos Convênios celebrados entre as entidades.

Nessa circunstância, para a promoção dessas tratativas, é importante estabelecer e avaliar as pendências e estabelecer os critérios de transferência das obrigações assumidas à época. Os convênios celebrados pela DERSA para fazer frente às atividades finalísticas da Companhia, enquanto entidade integrante da Administração Pública Indireta, compreenderam os condicionantes dos empreendimentos por ela geridos, enquanto executora das obras e serviços.

Assim, considerando cada qual com sua especificidade, ações vem sendo implementadas, visando não haver prejuízos à população do Estado de São Paulo.

CAPITAL HUMANO E SUSTENTABILIDADE

A DERSA possui um quadro de cargos devidamente aprovado pelo Governo do Estado de São Paulo, porém não estruturado na forma de carreiras. O referido quadro é publicado anualmente no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 30 de abril.

Quanto à contratação de pessoal, sendo uma Empresa Pública, a DERSA está obrigada à realização de concurso público para preenchimento dos cargos permanentes. Seu último concurso público foi realizado no exercício de 2009 e, não houve, desde então, procedimento de seleção para ingresso no quadro de cargos permanentes da Companhia, somente a contratação de pessoal por meio de cargos de livre provimento.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

A política salarial da DERSA obedece estritamente a legislação trabalhista, que rege os contratos de trabalho de todos os empregados, sejam do quadro permanente ou de livre provimento, bem como as orientações normativas advindas do Governo do Estado de São Paulo. Dessa forma, os salários são corrigidos anualmente na data-base a partir dos Acordos Coletivos de Trabalho firmados entre a DERSA e os Sindicatos representantes das categorias profissionais, conforme orientações exaradas pela CPS - Comissão de Política Salarial e referendadas pelos órgãos competentes do Poder Executivo.

Considerando que a Companhia se encontra em processo de liquidação, está sendo feita uma reestruturação na equipe de pessoal para findar as atividades.

Estrutura da Governança Corporativa

A estrutura organizacional da DERSA está configurada de modo a proporcionar adequado fluxo de informações entre os vários níveis de gestão e supervisão internos e externos, e coube aos seus órgãos estatutários e regimentais, no âmbito de suas competências, zelar pela adequação e pela aderência às boas práticas de governança corporativa.

O suporte de governança, compreendido no assessoramento técnico e no apoio administrativo aos Conselhos de Administração e Fiscal, foi realizado pela Secretaria do Colegiado e Governança Corporativa, que além das atividades de cunho jurídico societário, executou atribuições de governança assegurando legitimidade nos processos decisórios.

Comitê de Auditoria

Tem a finalidade de dar suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria definidas no Estatuto Social, fiscalizar as demonstrações contábeis e a efetividade dos sistemas de controles internos. Formado por no mínimo três e no máximo por cinco membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sem mandato fixo, devendo ao menos um dos membros do Comitê possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e um, preferencialmente engenheiro, possuir experiência em acompanhamento, gestão ou auditoria de projetos de infraestrutura. Durante o exercício de 2020, não houve indicações por parte do acionista controlador de membros para compor este comitê.

Auditoria Independente

Tem autonomia na sua atuação e seu relacionamento com os administradores da DERSA é estritamente técnico, vedada a contratação de empresa e/ou profissionais que possam configurar conflito de interesses. É a responsável pela revisão das demonstrações contábeis, pela avaliação da qualidade e da adequação do sistema de controles internos e pela verificação



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

do cumprimento da legislação em relação aos atos e aos fatos da gestão financeira, contábil e patrimonial. Eventuais deficiências e ou irregularidades identificadas pela auditoria independente são encaminhadas aos administradores por meio de relatório circunstanciado e com recomendações para o aprimoramento dos procedimentos e das demonstrações contábeis.

OPERAÇÃO LAVA JATO - "Pedra no Caminho"

Importante destacar que, com relação a operação "Pedra no Caminho" deflagrada pela Operação Lava Jato em São Paulo em 2018, onde são investigadas supostas fraudes, superfaturamento e subcontratações irregulares na execução das obras do Empreendimento Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte, tendo sido emitidos 51 mandados de busca e apreensão e decretados 14 mandados de prisão temporárias. A Justiça Federal determinou o afastamento de todos os colaboradores investigados, entre eles ex-diretores e empregados. Em 2019, a Administração da DERSA efetuou a extinção dos vínculos empregatícios de todos investigados. A Administração da Companhia colabora com todos requerimentos formulados pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal no âmbito da investigação, contudo a DERSA (pessoa jurídica) não faz parte do processo investigatório, que corre sob sigilo de justiça.

A Administração acompanha de perto o caso, visto que a DERSA e o Estado, vítimas, são os maiores interessados na resolução do processo, com o devido esclarecimento dos fatos e a penalização das eventuais condutas de forma justa.

NOSSO RESULTADO FINANCEIRO

Os números das demonstrações contábeis de 2020, registraram:

O resultado da DERSA, no exercício findo em 31/12/2020, ficou negativo em aproximadamente R\$ 1,7 bi, substancialmente representado pela variação na rubrica de provisão para passivo contingentes.

Destacando que: (a) Receitas Operacionais das Travessias: tiveram um decréscimo na ordem de 30,8%, sendo R\$ 72.917 milhões em 2019 para R\$ 50.427 milhões em 2020, representado, substancialmente, pela queda no volume transportado de veículos que utilizam o Sistema de Travessias Litorâneas em relação ao ano de 2019, face a pandemia mundial, bem como com o processo de transferência do sistema em 01 de novembro de 2020 ao Departamento Hidroviário, não auferindo receitas nos meses de novembro e dezembro de 2020; redução de 13% nos custos dos serviços prestados, sendo R\$ 141.797 milhões em 2019 para R\$ 123.132 milhões em 2020, face a transferência do sistema de travessias litorâneas; (b) Despesas Operacionais: Pessoal, houve acréscimo nas despesas com pessoal se comparadas entre o exercício de 2020 (R\$ 84.449 milhões) e 2019 (R\$ 74.878 milhões) , na ordem de 13% (treze por cento), por conta das rescisões contratuais face o processo de liquidação da Companhia; Provisões

para passivos contingentes, houve um acréscimo significativo por conta da revisão e consequente mudança no grau de risco de alguns processos que passaram para risco provável, atrelado as execuções definitivas nos processos.

DO PROCESSO PARA EXTINÇÃO DA DERSA

A Lei Estadual n.º 17.148/2019, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no dia 13 de setembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de setembro de 2019, autorizou o Poder Executivo a adotar providências necessárias à dissolução, liquidação e extinção da DERSA.

Em 29 outubro de 2019, em atendimento ao disposto no artigo 1º, §2º, do Decreto Estadual n.º 64.418/2019, de 28 de agosto de 2019, os Administradores da DERSA apresentaram ao CODEC, órgão na época ligado à Secretaria da Fazenda e Planejamento, o PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO ("PLANO") da Companhia, com ênfase na transferência das atividades fins; seus ativos (bens móveis e imóveis), passivo judicial e do acervo técnico à outros entes públicos, especialmente as atividades de caráter essencial e aquelas de cunho socioambiental, como os programas de reassentamento de famílias atingidas pelas obras dos Empreendimentos, o cadastramento de famílias a serem beneficiadas com unidades habitacionais e o reflorestamento de áreas desmatadas.

Dado o grau de complexidade de tal operação e, os aspectos legais, financeiros e orçamentários envolvidos, o referido PLANO foi aditado em dezembro de 2019, e mais uma vez em setembro de 2020, sendo homologado em parte pelo Conselho do CODEC em 30 de setembro de 2020, por meio do Ofício CODEC n.º 144/2020; tendo sido aprovada apenas a estratégia apresentada para a transferência da gestão das Travessias Litorâneas ao DH.

Realizada em 20 de outubro de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 0.850.707/20-1 e publicada no DOE de 18/11/2020, deliberou:

- a) Dar início ao processo de liquidação da DERSA, devendo sua extinção ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, observada a legislação aplicável
- b) Extinção dos mandatos dos Diretores e Conselheiros de Administração
- c) Nomeação do Liquidante da Companhia, o qual ficou autorizado a prosseguir na atividade social até 31/10/2020, para que se conclua a transferência de responsabilidade das atividades públicas exercidas pela Companhia



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

- d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal
- e) Recomendou ao Liquidante que mantenha os acionistas informados do andamento do procedimento e que atente para o cumprimento do prazo estabelecido, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que o Liquidante levante o balanço patrimonial da Companhia, nos termos do artigo 210, inciso III, da Lei Federal n.º 6.404/1976 e
- f) Estabeleceu ao Liquidante usar a denominação social da Companhia seguida da expressão "em liquidação" em todos os atos ou operações.

Em consonância com as orientações da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão e do Conselho de Defesa de Capitais do Estado - CODEC, o Liquidante priorizou as ações de transferência de responsabilidade das atividades públicas exercidas pela Companhia, em especial a transferência da operação do Sistema de Travessias Litorâneas ao Departamento Hidroviário - DH, em um curtíssimo prazo, ainda em outubro de 2020, realizada com sucesso durante o Feriado de Finados, tendo o DH todo o apoio necessário e contínuo nas operações.

Realizada em 21 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 24.504/21-0 e publicada no DOE de 14/01/2021, deliberou autorizar o Liquidante a prorrogar instrumentos obrigacionais necessários para o adequado prosseguimento da liquidação.

O quanto deliberado na Assembleia acima referida se deu em um cenário especial, visando a manutenção dos Convênios dos principais empreendimentos rodoviários, como Rodoanel Trecho Norte e Nova Tamoios Contornos, com intuito de prover subsídios ao Governo para tomada da decisão quanto a retomada das obras e assunção das obrigações remanescentes por outros entes.

São Paulo, 10 de março de 2021.

PAULO MUANIS DO AMARAL ROCHA

Liquidante

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas E Administradores da,

DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em Liquidação

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. - Em Liquidação** (“Companhia” ou “DERSA S.A.”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. - Em Liquidação** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. - Em Liquidação** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Dissolução, liquidação e extinção da Companhia

Conforme Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, em 13 de setembro de 2019 foi promulgada a Lei Estadual nº 17.148/2019, a qual autoriza o Poder Executivo a adotar as providências necessárias à dissolução, liquidação e extinção da Companhia, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Concomitantemente, em 20 de outubro de 2020, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi nomeado o Liquidante da Companhia e dado início ao processo de liquidação da Companhia, com fixação de prazo para sua extinção que deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da referida Assembleia e, portanto, a Companhia se encontra em processo de encerramento das suas atividades.

Além disso, a Companhia se encontra em aguda situação de insolvência e tem apurado sucessivos prejuízos em suas operações, apresentando em 31 de dezembro de 2020 patrimônio líquido (passivo a descoberto) no montante de R\$ 449.693, prejuízos acumulados de R\$ 2.318.145 (R\$ 531.175 em 2019) e excesso de passivos sobre o ativo circulante no montante de R\$ 51.635 (R\$ 3.510 em 2019).

Essa situação, além das exigibilidades em curto prazo dos fornecedores, obrigações tributárias e sociais, contingências cíveis, trabalhistas e tributárias e indenizações a pagar, além da dificuldade de geração de caixa e consequente redução do capital circulante são indicadores que demonstram incapacidade da Administração na manutenção de suas atividades, sendo que a Companhia dependerá de aporte de recursos financeiros por parte do seu acionista majoritário - Governo do Estado de São Paulo para honrar seus compromissos e assumir potenciais direitos no futuro, em decorrência do processo de liquidação. Ademais, os ativos (bens móveis e imóveis) remanescentes da DERSA S.A., após o processo de dissolução, liquidação e extinção da Companhia, decorrente da promulgação da referida Lei Estadual nº 17.148/2019, poderão ser transferidos ao Estado e, ainda, poderão ser alienados ou destinados a outros usos de interesse público. Assim, a conclusão do processo de liquidação dependerá do apoio financeiro de seu acionista majoritário, o Governo do Estado de São Paulo, bem como das definições a serem realizadas pelo Poder Executivo.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas pela administração no pressuposto da continuidade normal de suas atividades e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na hipótese de virem a ser descontinuadas as atividades da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício e períodos anteriores

O balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 10 de março de 2020, com opinião sem modificação sobre as demonstrações contábeis, contendo ênfase semelhante à apresentada nesse relatório, relacionada à incerteza relevante quanto à continuidade operacional da Companhia, bem como quanto ao andamento das investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da denominada “Operação Lava Jato - Pedra no Caminho”, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 24 às demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas informações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que passa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba PR, 10 de março de 2.021.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
Bazzaneze Auditores Independentes S/S
CRC-PR N° 3.942/O-6
CVM N° 5193



Edicetei Cavalheiro de Avila
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ
CNAI 5344



Karini Letícia Bazzaneze
CONTADORA CRC-PR N° 051096/O-0
CNAI 6254

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício da competência que lhes atribui o artigo 163 da Lei Federal n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os signatários, membros do Conselho Fiscal da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. "em liquidação", considerando que durante o transcurso das reuniões ordinárias realizada em 2020, o Colegiado examinou e analisou os balancetes e demonstrativos financeiros elaborados pela Companhia, assim como os dados, informações e esclarecimentos relacionados com os atos de gestão praticados pelos Administradores, com fundamento nos resultados expressos nas Demonstrações Financeiras e nas demais peças que as acompanham, inclusive no Relatório da Administração e, sobretudo, no que contém o pronunciamento dos Auditores Independentes, são de parecer que o Balanço Geral e seus anexos, relativos ao exercício de 2020, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo, 19 de março de 2021.

EDUARDO PUGNALI MARCOS
Conselheiro Fiscal Titular

DANIEL CABRAL CASADO DE BARROS
Conselheiro Fiscal Titular

PATRICK DE QUEIROZ BERTHOLDO
Conselheiro Fiscal Titular

TZUNG SHEI UE
Conselheiro Fiscal Titular

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO
Conselheira Fiscal Titular



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação
Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	17.253	80.585
Contas a receber	6	1.487	3.682
Adiantamento a funcionários		778	811
Despesas antecipadas		226	1.285
Estoques		58	50
Outros créditos		968	657
Total do ativo circulante		<u>20.770</u>	<u>87.070</u>
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Créditos com órgãos do Governo	7	1.678.629	1.918.289
Depósitos judiciais	12	51.575	323.746
Bens em poder de terceiros	8	345.536	-
Outros créditos		56	56
		<u>2.075.796</u>	<u>2.242.091</u>
Investimentos		71	71
Imobilizado	9	50.277	413.281
Intangíveis		5	14
		<u>50.353</u>	<u>413.366</u>
Total do ativo não circulante		<u>2.126.149</u>	<u>2.655.457</u>
		<u>2.146.919</u>	<u>2.742.527</u>

Passivo	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Circulante			
Contas a pagar	10	12.298	29.096
Salários e férias a pagar		11.727	9.783
Tributos a recolher	11	22.582	23.586
Outras contas a pagar		<u>25.798</u>	<u>28.115</u>
Total do passivo circulante		<u>72.405</u>	<u>90.580</u>
Não Circulante			
Passivos contingentes	12	1.617.437	1.072.652
Benefícios à empregados	13	29.337	30.934
Adiantamento para futuro aumento de capital	14	228.006	215.028
Outras contas a pagar	15	<u>649.427</u>	<u>-</u>
Total do passivo não circulante		<u>2.524.207</u>	<u>1.318.614</u>
Patrimônio Líquido			
Capital social	17	1.862.659	1.862.659
Ajuste de avaliação patrimonial		5.793	1.849
Prejuízos acumulados		<u>(2.318.145)</u>	<u>(531.175)</u>
		<u>(449.693)</u>	<u>1.333.333</u>
		<u>2.146.919</u>	<u>2.742.527</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Receita operacional líquida	20	50.196	72.834
Custos dos serviços prestados			
Pessoal		(12.418)	(11.467)
Depreciação e amortização		(19.263)	(22.040)
Serviços / Combustíveis		(79.683)	(90.075)
Manutenção		<u>(11.768)</u>	<u>(18.215)</u>
		<u>(123.132)</u>	<u>(141.797)</u>
Prejuízo Bruto		(72.936)	(68.963)
Outras (despesas) receitas operacionais			
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	21	(52.266)	(41.142)
Provisão para passivos contingentes	12	(1.730.666)	(169.211)
Reversão de provisão para passivos contingentes	12	69.146	155.067
Depreciação e amortização		(299)	(389)
Outras (despesas) receitas		<u>(109)</u>	<u>1.088</u>
Lucro/ (prejuízo) antes das receitas (despesas) financeiras líquidas		<u>(1.787.130)</u>	<u>(123.550)</u>
Despesas financeiras		(2.242)	(3.711)
Receitas financeiras		<u>2.402</u>	<u>1.550</u>
Resultado financeiro	22	160	(2.161)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		<u>(1.786.970)</u>	<u>(125.711)</u>
Imposto de Renda		-	-
Contribuição Social		<u>-</u>	<u>-</u>
Lucro/ (prejuízo) do exercício		<u>(1.786.970)</u>	<u>(125.711)</u>
Lucro/ (prejuízo) do exercício por ação		<u>-1,24776</u>	<u>-0,08778</u>



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Lucro/ (prejuízo) do exercício		(1.786.970)	(125.711)
Outros resultados abrangentes			
Reconhecimento valor justo plano de benefícios	13	3.944	(4.301)
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(1.783.026)</u>	<u>(130.012)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação

Demonstrações das mutações do passivo à descoberto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 01 de dezembro de 2019	1.862.659	-	6.150	(405.464)	1.463.345
(Perda) sobre plano de benefícios	-	-	(4.301)	-	(4.301)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(125.711)	(125.711)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.862.659	-	1.849	(531.175)	1.333.333
Ganho (Perda) sobre plano de benefícios	-	-	3.944	-	3.944
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.786.970)	(1.786.970)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.862.659	-	5.793	(2.318.145)	(449.693)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro/ (prejuízo) do exercício	(1.786.970)	(125.711)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	19.562	22.429
Provisão para passivos contingentes	1.730.666	169.211
Reversão de provisão para passivos contingentes	(69.146)	(155.067)
Baixas de imobilizado / intangíveis	345.957	607
Ganho (Perda) sobre plano de benefícios	3.944	(4.301)
Juros e variações monetárias sobre obrigações	2.242	3.711
	246.255	(89.121)
(Aumento) Redução de ativos		
Contas a receber	2.195	(963)
Adiantamentos para funcionários	33	96
Despesas pagas antecipadamente	1.059	262
Estoques	(8)	(23)
Outros créditos e outras contas a receber	(311)	7.428
Créditos com órgãos do Governo - reembolso	198.266	126.377
Bens em poder de terceiros	(345.536)	-
Depósitos judiciais	272.171	5.541
Aumento (Redução) de passivos		
Contas a pagar	(16.893)	(33.957)
Salários e férias a pagar	1.944	(5.064)
Tributos	(1.004)	(9.069)
Liquidação de Passivos contingentes	(950.880)	(86.254)
Benefícios a empregados e outras contas a pagar	643.366	30.799
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	50.657	(53.948)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Baixa de investimentos	-	-
Compras de intangíveis	-	(1)
Compras de imobilizado	(2.506)	(45.187)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.506)	(45.188)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	12.978	13.987
Créditos com órgãos do Governo	(229.676)	(266.393)
Recursos recebidos para Convênios	105.215	316.863
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(111.483)	64.457
(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa	(63.332)	(34.679)
Demonstração da aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	80.585	115.264
No fim do exercício	17.253	80.585
(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa	(63.332)	(34.679)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação

Demonstração dos valores adicionados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>31.12.20</u>	<u>31.12.19</u>
Receitas		
Serviços prestados	49.777	71.900
Ressarcimento de despesas - Convênios	77.663	81.148
Reversão de provisão para passivos contingentes	69.146	155.067
Outras receitas	2.173	4.539
	198.759	312.654
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	91.451	108.290
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	43.050	44.616
	134.501	152.906
Valor reduzido bruto	64.258	159.748
Depreciação e amortização	19.562	22.429
Provisão para passivos contingentes	1.730.666	169.211
Valor adicionado (consumido) pela Companhia	(1.685.970)	(31.892)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	2.402	1.550
Valor reduzido total a distribuir	(1.683.568)	(30.342)
Distribuição do valor adicionado (reduzido)		
Empregados	99.297	89.141
Pessoal e encargos	96.867	86.345
Honorário dos Administradores	2.430	2.796
Tributos	1.863	2.517
Impostos, taxas e contribuições	1.863	2.517
Remuneração de capitais de terceiros	2.242	3.711
Juros	2.242	3.711
Remuneração de capitais próprios	(1.786.970)	(125.711)
Resultado do exercício	(1.786.970)	(125.711)
TOTAL	(1.683.568)	(30.342)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

Fundada em 6 de março de 1969, localizada em São Paulo na Rua Iaiá, 126, a sociedade por ações denominada DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em Liquidação ("DERSA" ou "Companhia") é uma Empresa Pública Estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regida pelas Leis Federais n.º 6.404/76 e n.º 13.303/16, e demais disposições legais aplicáveis.

Em 13 de setembro de 2019, foi promulgada a Lei Estadual n.º 17.148 a qual autoriza o poder executivo a adotar providências necessárias à dissolução, liquidação e extinção da Companhia.

Conforme artigo 3º (terceiro) da referida lei, a adoção das providências nos artigos 1º (primeiro) e 2º (segundo) dependerá de ato do Poder Executivo, as quais, até a emissão destas demonstrações contábeis, não foram promulgadas, sendo assim, a Administração da Companhia mantém as atividades operacionais e continua preparando suas demonstrações contábeis no pressuposto de continuidade normal dos negócios, e, assim, essas demonstrações não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos ou a classificação de passivos, bem como seus efeitos no patrimônio líquido ajustado caso a Companhia venha a ser liquidada e subseqüentemente extinta.

Em 20 de outubro de 2020, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem:

- 1) Dissolução e início do processo de liquidação da Companhia, com fixação do prazo para sua extinção;
- 2) Nomeação do liquidante e fixação de sua remuneração;
- 3) Nomeação dos membros do Conselho Fiscal, que atuarão durante o período de liquidação da Companhia e fixação de sua remuneração;
- 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Item "1" da Ordem do Dia, que versa sobre a dissolução e o início do processo de liquidação da Companhia. Considerando a edição da Lei estadual nº 17.148, de 13 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a adotar as providências necessárias à dissolução, liquidação e a extinção da Companhia, cumpre, nesta oportunidade, adotar os procedimentos societários pertinentes, observada a competência da Assembleia de Acionistas estabelecida nos artigos 206, I, c e 208, da Lei no 6.404/1976. Assim fica aprovada a dissolução e subseqüente início do processo de liquidação da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., devendo sua extinção ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, observada a legislação aplicável. Ainda neste item, ficam extintos os mandatos dos Diretores e Conselheiros de Administração, declarando-se vagos os cargos

correspondentes, conforme dispõe o artigo 208, parágrafo primeiro da Lei das Sociedades Anônimas.

Item "2" da Ordem do Dia, considerando a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos necessários atestada pela Nota Técnica CODEC nº 004/2020, foi acolhida a nomeação do Senhor Liquidante da Companhia, o qual exercerá suas funções observando a legislação vigente, em especial, quanto ao disposto nos artigos 210 a 218 da Lei federal nº 6.404/1976 e no Decreto Estadual nº 64.418/19. O Liquidante ora nomeado fará jus a mesma remuneração mensal fixada para a Diretoria, nos termos do capítulo II, da Deliberação CODEC nº 01/2018, atualizada pela Deliberação CODEC nº 01/2019. O Liquidante fica autorizado a prosseguir na atividade social até o dia 31 de outubro de 2020, para que se conclua a transferência de responsabilidade das atividades públicas exercidas pela Companhia, nos termos do artigo nº 2 da lei estadual nº 17.148/19.

Item "3" da Ordem do Dia, foram eleitos como membros do Conselho Fiscal:

TITULAR

SUPLENTE

DANIEL CABRAL CASADO DE BARROS	MARIA TEREZA ROMANINI VENDRAMINI
EDUARDO PUGNALI MARCOS	ANDREA MARTINS BOTARO
PATRICK DE QUEIROZ BERTHOLDO	JOSÉ VALTER DA SILVA JUNIOR
TZUNG SHEI EU	ADRIANA AZEVEDO PANNUNZIO
VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO	NATÁLIA GOMES VARGAS

Item "4" da Ordem do Dia, recomendou-se ao Liquidante que mantenha os acionistas informados do andamento do procedimento e atente para o cumprimento dos prazos estabelecidos, nos termos da lei das Sociedade Anônimas, do Decreto Estadual nº 64.418/19 e desta Assembleia de Acionista, e foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias para que o Liquidante levante o balanço patrimonial da Companhia, nos termos do artigo 210, inciso III, da Lei federal n.º 6.404/1976. Por fim, nos termos do artigo 212, da Lei federal n.º 6.404/1976, fica estabelecido ao Liquidante usar a denominação social da companhia seguida da expressão "em liquidação" em todos os atos ou operações.

Em 21 de dezembro de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, ficou autorizado o liquidante prorrogar instrumentos necessários para o adequado prosseguimento da liquidação.

(a) Pandemia do COVID - 19

O decreto estadual nº 64.879/2020 reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dispõe sobre medidas adicionais para enfrentá-lo.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

Como consequência, foi decretado o estado de quarentena, onde diversas atividades econômicas foram suspensas com o objetivo de reduzir a circulação de pessoas e, conseqüentemente, diminuir a disseminação do COVID-19.

A partir de 17/03/20, os empregados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas passaram a exercer suas atividades em regime de teletrabalho e os demais empregados realizaram suas atividades presencialmente, em esquema de plantão;

Em 22/06/20, os empregados passaram a realizar trabalhos presencial intercalado com teletrabalho, em dias alternados. Os empregados portadores de doenças crônicas mantiveram, integralmente, o regime de teletrabalho.

Em 28/09/20, foi retomado o trabalho presencial integral, excluindo-se os empregados portadores de doenças crônicas, que mantiveram o regime de teletrabalho.

Em 25/11/20, os empregados passaram a realizar trabalhos presencial intercalado com teletrabalho, em dias alternados. Os empregados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas realizaram suas atividades, integralmente, através do regime de teletrabalho.

2. Base de preparação

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis apresentadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

Em 10 de março de 2021, foi autorizada pelo Liquidante da Companhia a conclusão e apresentação destas demonstrações contábeis.

(b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, quando aplicável.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), requerem que a administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua pela Administração da Companhia. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que tais estimativas são revistas e quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material dentro dos próximos exercícios sociais estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 09 – Imobilizado - Depreciação do ativo imobilizado
- Nota 12 – Passivos contingentes
- Nota 13 – Benefícios a empregados
- Nota 18 – Instrumentos financeiros

3. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

i. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

ii. Receitas de Serviços

As receitas de pedágio das Travessias Litorâneas eram reconhecidas quando da utilização pelos usuários das referidas travessias.

As receitas de prestação de serviços técnicos são reconhecidas quando um serviço é executado.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

iii. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece ativos financeiros e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os recebíveis abrangem contas a receber, créditos com órgãos do governo e outros créditos.

A Companhia possui os seguintes ativos financeiros não derivativos:

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Quando aplicável um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou tenha sido designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidos no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses ativos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável (quando for o caso).

b) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos pelo valor inicial acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, dívidas com órgãos do governo e outras contas a pagar.

c) Capital Social**Ações ordinárias**

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais, quando houver, diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações serão reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

iv. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados nas questões de obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são factíveis às de mercado.

v. Créditos com Órgãos do Governo

Os créditos com Órgãos do Governo decorrem de transações como a encampação dos serviços públicos e convênios, vide nota explicativa n.º 7, os quais são registrados e mantidos pelo valor histórico.

vi. Ativo imobilizado**Reconhecimento e mensuração**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, que não estejam vinculados diretamente ao contrato de concessão, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados incluem os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Os custos de ativos construídos pela Companhia incluem o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses possam operar da forma pretendida pela Administração.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do imobilizado, são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil, conforme demonstrado na nota explicativa n.º 9.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

vii. Outros ativos circulantes e não circulante

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

viii. Ativos e passivos contingenciais

Uma provisão ou ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou direito legal ou não, formalizados e constituídos como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação ou obtidos futuramente. As provisões e ativos são registrados tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, como segue:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação, ou quando há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como praticamente certa a realização do ativo.
- **Passivos contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-colaboradores e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal, previdenciárias e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que os montantes das obrigações possam ser estimados com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, baseando em suporte documental ou contábil, ou históricos de fatos assemelhados apesar da incerteza inerente ao prazo ou valor. As contingências classificadas como prováveis são aquelas as quais são constituídas provisões; as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgações.
- **Obrigações legais fiscais e previdenciárias:** decorrem de discussões judiciais sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações contábeis.

ix. Benefícios de longo prazo a empregados

A Companhia provê benefícios de assistência médica para seus colaboradores, ex-colaboradores e dependentes do benefício de assistência médico-hospitalar.

Os custos previstos para o oferecimento de benefícios médicos pós-emprego e a cobertura dos dependentes são provisionados durante os anos de prestação de serviços dos empregados baseado em estudos atuariais para identificar a exposição futura cujas principais premissas são: (i) taxa de desconto; (ii) taxa de crescimento dos custos médicos; (iii) tábua de

mortalidade; (iv) taxa de morbidade; (v) probabilidade de aposentadoria; (vi) taxa de desligamento.

A Companhia reconhece alterações na provisão desse plano contra outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, líquido de tributos, na medida em que haja atualizações de premissas e contra resultado quando se tratar de uma movimentação nos custos do plano de benefício vigente ou na ocorrência de eventuais modificações das características contratuais do plano.

Esta provisão é revisada no mínimo anualmente.

x. Demais passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

xi. Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social representa a soma dos tributos correntes. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social está baseada no lucro tributável do exercício.

O Imposto de Renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240. A Contribuição Social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. A Companhia avalia periodicamente, as posições assumidas nas declarações de Imposto de Renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

A Companhia tem apurado prejuízos acumulados e, por esse motivo não há sob essa rubrica o reconhecimento de tributos a pagar. Além disso, seus estudos apontam para prejuízos nos próximos exercícios, o que impede o reconhecimento de créditos tributários sobre prejuízos ou diferenças temporárias.

xii. Tributos sobre receitas

As receitas de pedágio das Travessias Litorâneas sujeitas à incidência do PASEP – Programa Formador do Patrimônio do Servidor Público e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência e pela não cumulatividade, são calculadas pelas alíquotas de 0,65% e 3,0%, respectivamente.

xiii. Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais sejam registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e/ou cambiais positivas sobre passivos financeiros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e perdas por provisão para recuperação de ativos financeiros.

xiv. Subvenções

Uma subvenção governamental é reconhecida como uma conta redutora de um ativo relacionado a esta subvenção.

xv. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido do exercício e a média ponderada do número de ações em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir os resultados por ação.

xvi. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários registrados no ativo circulante e não circulante são avaliados e, quando necessário e relevantes, são ajustados ao seu valor presente, o qual considera os fluxos de caixa e taxas de juros explícitas ou implícitas.

xvii. Demonstração de Valor Adicionado

A Companhia elaborou e está apresentando voluntariamente as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

xviii. Novas práticas contábeis

CPC 06 (R2) – Arrendamentos

Vigência 1º de janeiro de 2019

Essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos do arrendamento e um "direito de uso de um ativo" para praticamente todos os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente.

A Administração da Companhia avaliou os impactos da nova norma e verificou que não possui contratos de arrendamento relevantes, desta forma, não impactando as suas demonstrações contábeis.

4. Gerenciamento de riscos financeiros

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processo para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a. Risco de crédito

Decorrem da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes (Órgãos do Governo Partícipe do Convênio). Fato que poderá inviabilizar e/ou atrasar as obras e serviços, além de gerar ações judiciais e impactos financeiros à Companhia.

No que tange aos Créditos a Receber junto aos Órgãos do Governo, a Companhia avalia que o risco de crédito relativo a esses valores é substancialmente minimizado, uma vez que o Orçamento do Partícipe está previamente aprovado sobre uma Lei Orçamentária.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros, recursos do Estado que a Companhia faz para completar as obras sob seu gerenciamento. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado de capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de desembolsos *versus* as previsões de entradas de recursos.

A exposição máxima da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 2.579.359 (R\$ 1.328.609 em 2019).

Gestão de capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do acionista, credor e mercado e, manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital e procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de suas obrigações e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.20	31.12.19
Caixa	21	23
Numerários em trânsito	-	843
Bancos conta movimento	28	119
Aplicações financeiras - SIAFEM	<u>17.204</u>	<u>79.600</u>
	<u>17.253</u>	<u>80.585</u>

De acordo com o Decreto Estadual n.º 60.244/14, as aplicações financeiras da Companhia são administradas através do sistema SIAFEM ligado à Secretaria da Fazenda – SEFAZ. Essas aplicações referem-se aos fundos de investimentos de renda fixa (FIF – TESOURO, lastreados em títulos públicos federais), remunerados à taxa média acumulada até dezembro/2020, 2,77% (6,03% em 2019).

Essas aplicações estão representadas substancialmente por recursos advindos de Entes Públicos, partícipes de Convênios, principalmente de financiamentos contraídos pelo Governo do Estado de São Paulo, com destinação específica para a consecução dos Convênios e, são de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

6. Contas a receber

	31.12.20	31.12.19
CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A. (a)	680	3.101
Outras contas a receber	<u>807</u>	<u>581</u>
	<u>1.487</u>	<u>3.682</u>

(a) Refere-se a valores de tarifas de pedágio cobradas de usuários do Sistema Sem Parar, os quais são repassados à Companhia em período subsequente.

A Companhia não apresenta histórico de perdas em suas contas a receber, razão pela qual, nenhuma perda esperada para créditos de liquidação duvidosa foi constituída.

7. Créditos com Órgãos do Governo

A Companhia possui créditos junto a órgãos governamentais, conforme segue:

	31.12.20	31.12.19
Governo do Estado de SP (a)	1.059.068	1.146.941
Rodoanel Metropolitano Mario Covas (b)	606.726	708.449
Convênio Complexo Viário Jacu Pêssego (c)	483	28.643
Convênio Adequação Viária Marginal Tietê (d)	54	-
DER – Gerenciamento de obras (e)	9.543	34.549
DER – Convênio Nova Tamoios Contornos (f)	173	(5.052)
Outros Convênios	(484)	(628)
Salários a recuperar (g)	<u>3.066</u>	<u>5.387</u>
	<u>1.678.629</u>	<u>1.918.289</u>

a. Governo do Estado de São Paulo – Corredores Dom Pedro I, Ayrton Senna/Carvalho Pinto.

O Decreto Estadual n.º 53.107, de 13 de junho de 2008, que alterou o Decreto no 52.188, de 21 de setembro de 2007, autorizou a concessão onerosa dos serviços públicos de infraestrutura de transporte relativos à Rodovia Dom Pedro I e ao Corredor Ayrton Senna e Carvalho Pinto, importando, assim, o término antecipado da exploração, pela DERSA, das referidas Rodovias, que deveria ocorrer até o ano de 2023.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

Após análises, tratativas e avaliações, as partes firmaram um "Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, Compromisso de Pagamento e Outras Avenças", celebrado entre a DERSA, o DER, e o Estado de São Paulo, consolidando créditos e débitos recíprocos.

Nos termos do Pronunciamento Técnico CPC n.º 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, tais valores encontram-se classificados no Ativo Não Circulante, haja vista que o Estado de São Paulo, na figura de devedor, não mantém orçamento para liquidação dos valores a curto prazo e não haver histórico de liquidação regular.

Os saldos em aberto podem ser assim demonstrados:

	31.12.20	31.12.19
Corredores Dom Pedro I/Ayrton Senna/ Carvalho Pinto	1.146.941	1.219.114
Valores recebidos	<u>(87.873)</u>	<u>(72.173)</u>
Saldo a receber	<u>1.059.068</u>	<u>1.146.941</u>

b. Rodoanel Metropolitano Mario Covas

A Portaria Intergovernamental nº 3, em 12 de janeiro de 1998, designou a Companhia como agente executor do Empreendimento RODOANEL. Na mesma data, foi firmado o Protocolo de Intenções celebrado pela União, Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com o objetivo de viabilizar a consecução da obra. A União e o Estado de São Paulo firmaram, em 30 de abril de 1999, o Termo de Compromisso n.º 04/99, cujo objeto traduz-se no apoio financeiro do Ministério dos Transportes ao Estado de São Paulo para consecução do projeto, obras e serviços necessários à implantação do RODOANEL.

À Companhia consoante, o Termo de Compromisso coube promover a execução das obras, coordenar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de obras e projetos do RODOANEL, efetuar os pagamentos decorrentes da execução do Convênio, aplicar os recursos financeiros repassados pelos órgãos Federais e Estaduais, apresentando o demonstrativo da correta aplicação dos recursos, por meio das prestações de contas, entre outras atividades.

Trecho Sul e Oeste

A Companhia, até o exercício de 2013, contabilizava as contingências passivas advindas de processos de desapropriação dos Trechos Oeste e Sul do Empreendimento Rodoanel dentro de resultado e, sua contrapartida era no seu Passivo não Circulante.

Em milhares de Reais

A partir do exercício de 2014, em consonância com o Ofício CODEC n.º 080/2016, a Companhia alterou o critério de reconhecimento das provisões para contingências vinculadas aos Trechos Sul e Oeste do Rodoanel, sendo assim, os saldos provisionados estão sendo lançados nas contas de Créditos com Órgãos do Governo (Ativo Não Circulante) e sua contrapartida permanece no Passivo Não Circulante.

Trecho Norte

O último elo a ser construído, o Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas, desenvolve-se a partir do final do Trecho Leste no trevo de interseção com a Rodovia Presidente Dutra (município de Arujá) e início do Trecho Oeste, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (município de São Paulo), passando também pelo município de Guarulhos, interligando com o Aeroporto Internacional de Guarulhos e a Rodovia Fernão Dias, com extensão aproximada de 44,0 km. O acesso ao aeroporto de Guarulhos tem extensão da ordem de 3 km.

Os recursos financeiros recebidos pela Companhia vêm sendo repassados por intermédio do DER e pela União Federal, por meio do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Os recursos recebidos do DER, parte são originários de captação efetuada através financiamentos contraídos pelo Governo do Estado de São Paulo junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Todavia, conforme comentado na nota explicativa n.º 7 (e), a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço.

As obras do referido empreendimento foram divididas em 6 (seis) lotes, porém no final do exercício de 2018 e início do exercício de 2019, a Companhia rescindiu os contratos com as empresas responsáveis pela a execução de obras e serviços dos Lotes 1 (Consórcio Mendes Júnior – Isolux Corsán), 2, 3 (OAS S/A, respectivamente), 4 (Acciona Construccion S.A), 5 (Consórcio Construcap – Copasa Rodoanel Norte) e 6 (Acciona Construccion S.A).

Em razão das rescisões acima citadas, foram contratados os serviços de vigilância patrimonial nas instalações institucionais e áreas desapropriadas do Trecho Norte do Rodoanel e, também, as obras e serviços emergenciais para estabilização e contenção da estrutura remanescente do Túnel 101, no Lote 1.

Visando a retomada das obras de finalização do empreendimento Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte, em 09 de setembro de 2020, foi publicado no DOE – Diário Oficial do Estado de São Paulo o 4º (quarto) termo aditivo ao Convênio celebrado em 22 de dezembro de 2011, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes, e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a DERSA – Desenvolvimento

Rodoviário S/A, estabelecendo diretrizes e atividades correlatas para a implantação o referido empreendimento.

Para a consecução dos objetivos do presente convênio, a DERSA se compromete, além de proteger e transmitir o conhecimento histórico do empreendimento, necessário à boa execução das obras remanescentes, a:

I – apoiar o DER com as informações necessárias à elaboração da prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a terceiros;

II – atender às solicitações de informações que versarem sobre o presente convênio, encaminhadas pela SLT ou pelo DER, em face de requisições realizadas pelos órgãos de controle e fiscalização ou de qualquer outra origem;

III - prestar apoio técnico ao DER no atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade atingidas pelas obras e serviços de implantação do empreendimento e que ainda aguardam o atendimento social definitivo, estipulado pelo agente financiador;

IV – auxiliar o DER na alteração da titularidade das licenças ambientais e suas respectivas prorrogações;

V – auxiliar o DER no atendimento dos compromissos já assumidos para mitigação e compensação socioambientais junto aos órgãos competentes, até que haja a transferência das atribuições;

VI – responsabilizar-se pelos fatos, atos e contratos relacionados ao empreendimento ocorridos em momento pretérito à transferência da execução das obras ao DER, seja em procedimentos arbitrais, judiciais ou administrativos;

VII - Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos, relativos ao recebimento e aplicação dos recursos financeiros repassados para a implementação do empreendimento, preservando-os em lugar seguro e de fácil acesso para eventuais consultas, quando necessárias, pelos órgãos de controle e fiscalização, até a transferência a outro ente ou entidade da Administração Pública Estadual;

VIII - Executar diretamente ou promover a contratação de serviços que se façam pertinentes ao cumprimento de suas obrigações, sem prejuízo das executadas até a celebração do presente termo aditivo, em apoio ao DER e mediante sua prévia autorização;

IX - Coordenar e controlar a execução dos serviços que lhe forem atribuídos;

X - Promover a quitação das faturas referentes aos seus contratos, quando devidamente cientificadas, conforme as obrigações assumidas antes da celebração do presente Termo Aditivo.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

XI - acompanhar, quando solicitado pelo DER, as inspeções a serem realizadas pelo BID, relacionados aos documentos encaminhados ao agente, quando da vigência do empréstimo e nos termos das obrigações restantes, as obras, atividades, registros e contas da DERSA.

Os saldos em aberto do referido Convênio podem ser assim demonstrados, sendo que a Companhia está em tratativas de encerramento do referido Convênio:

	31.12.20	31.12.19
Trecho Oeste e Sul		
Prov. Desapropriações – Trecho Oeste	353.136	393.613
Prov. Desapropriações – Trecho Sul	259.457	371.603
Prov. Desapropriações Convênios	<u>612.593</u>	<u>765.216</u>
Trecho Norte		
Obras e serviços	5.859.675	5.788.717
Recursos recebidos Estado de São Paulo	(42.205)	(42.205)
Recursos recebidos da União Federal	(1.407.386)	(1.407.386)
Recursos recebidos do DER	(1.714.634)	(1.694.634)
Recursos recebidos do DER – BID	(2.701.317)	(2.701.259)
Créditos a receber – Trecho Norte	<u>(5.867)</u>	<u>(56.767)</u>
Créditos a realizar – Total	<u>606.726</u>	<u>708.449</u>

c. Convênio Complexo Viário Jacu Pêssego

Refere-se ao Convênio celebrado em 29 de dezembro de 2005 entre a Companhia, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo (SIURB) e a Empresa Municipal de Urbanização (EMURB), com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços do "Complexo Viário Jacu Pêssego" e a implantação de corredores viários de conexão com as principais rodovias estaduais.

A Companhia foi responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto. Todavia, conforme comentado na nota explicativa n.º 7 (e), a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço, bem como está em tratativas de encerramento do referido Convênio.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

Os recursos recebidos pela Companhia vêm sendo repassados por intermédio do DER.

A movimentação do Convênio Complexo Viário Jacu Pêssego e os saldos em aberto podem ser assim demonstrados:

	31.12.20	31.12.19
Recursos recebidos do Estado e Município	(2.518.503)	(2.475.221)
Obras e serviços executados	<u>2.518.986</u>	<u>2.503.864</u>
Saldo a recuperar	<u>483</u>	<u>28.643</u>

d. Convênio de Adequação Viária da Marginal Tietê

Em 25 de fevereiro de 2008, foi celebrado entre a Companhia, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo (SIURB) e a Empresa Municipal de Urbanização (EMURB), Convênio que tem por objetivo a execução das obras e serviços.

A Companhia foi responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto. Todavia, conforme comentado na nota explicativa n.º 7 (e), a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço, bem como está em tratativas de encerramento do referido Convênio.

Os saldos em aberto do Convênio podem ser assim demonstrados:

	31.12.20	31.12.19
Recursos recebidos do Estado	(1.679.746)	(1.670.594)
Obras e serviços executados	<u>1.679.800</u>	<u>1.670.594</u>
Saldo a (aplicar) recuperar	<u>54</u>	<u>_____</u>

e. Departamento de Estradas de Rodagem – Gerenciamento de obras

Em 02 de dezembro de 2009, a DERSA e o DER - Departamento de Estradas de Rodagem firmaram um termo de ajuste.

O referido termo estabeleceu um percentual à Companhia, a ser repassado pelo DER, a título de ressarcimento dos custos operacionais, pela realização dos empreendimentos que lhe forem atribuídos por delegação ou Convênios bem como a sua forma de repasse financeiro.

No exercício de 2011, foi reavaliada a natureza dos valores recebidos pela Companhia em decorrência do referido Termo de Ajuste e, considerando que as atividades da Companhia decorrem de Convênio não se caracterizando prestação de serviços, os valores recebidos a título de ressarcimento foram reclassificados do grupo de receitas operacionais para o grupo de recuperação de despesas.

A Companhia é responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar os projetos.

Desta forma, nestas demonstrações contábeis foram reconhecidos R\$ 77.663 (R\$ 81.148 em 2019), relativos ao ressarcimento das despesas incorridas pela Companhia.

	31.12.20	31.12.19
Saldo inicial	34.549	52.513
Valores a receber do DER	77.663	81.148
Valores recebidos	<u>(102.669)</u>	<u>(99.112)</u>
Saldo a recuperar	<u>9.543</u>	<u>34.549</u>

f. Convênio Nova Tamoios - Contornos

Refere-se ao Convênio celebrado em 02 de outubro de 2012, entre a DERSA e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), objetivando a execução de obras e serviços de implantação do Empreendimento "Nova Tamoios - Contornos" nas cidades de Caraguatatuba e São Sebastião.

O Empreendimento irá implantar o Contorno Norte, com aproximadamente 6,2 km o Contorno Sul, com 30,7 km aproximadamente, cuja extensão total é de 36,9 km.

O Contorno Norte, com 6,2 km de extensão, está completamente localizado no município de Caraguatatuba. O traçado está compreendido entre a Rodovia Manuel Hypólito do Rego SP-055, nas proximidades da Rua Marginal Ipiranga e do rio Guaxinduba e a aproximação da interseção com a Rodovia dos Tamoios SP-099, junto ao rio Santo Antônio, no bairro Jaraguazinho.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

O Contorno Sul, com 30,7 km de extensão, está localizado nos municípios de Caraguatatuba e de São Sebastião. Inicia-se a partir do Contorno Norte, na interseção com a Rodovia dos Tamoios SP-099 e termina na junção com a Rodovia Manuel Hypólito do Rego SP-055, nas proximidades do Porto de São Sebastião. Até 31 de dezembro de 2020, a obra está paralisada.

A Companhia é responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto.

Todavia, conforme comentado na nota explicativa n.º 7 (e), a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço.

Os recursos recebidos pela Companhia vêm sendo repassados por intermédio do DER. Parte desses recursos são captados através de financiamentos contraídos pelo Governo do Estado de São Paulo junto ao Banco do Brasil e BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Social.

Os saldos em aberto do referido Convênio podem ser assim demonstrados, sendo que a Companhia está em tratativas de encerramento do referido Convênio:

	31.12.20	31.12.19
Recursos recebidos do DER	(2.149.437)	(2.126.130)
Obras e serviços executados	<u>2.149.610</u>	<u>2.121.078</u>
Saldo a (aplicar)	<u>173</u>	<u>(5.052)</u>

g. Salários a recuperar

Esses valores são representados pelos créditos que a Companhia possui a receber de outros Órgãos, pertinentes a funcionários cedidos na Administração Pública, conforme segue relação abaixo:

	31.12.20	31.12.19
Cia. Docas de São Sebastião	2.970	3.980
Outros	<u>96</u>	<u>1.407</u>
	<u>3.066</u>	<u>5.387</u>

8. Bens em poder de Terceiros

Em 20 de outubro de 2020, foi publicado o Decreto Estadual nº 65.262/2020, o qual dispõe sobre os serviços de travessias litorâneas, de responsabilidade do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 17.148, de 13 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a adotar providências necessárias à dissolução, liquidação e extinção da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. ocorrida em 20 de outubro de 2020, Decreta:

Artigo 1º - *Os serviços de travessias litorâneas outorgados à DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., por meio do Decreto nº 29.884, de 4 de maio de 1989, passam a ser administrados pelo Departamento Hidroviário, da Secretaria de Logística e Transportes.*

Parágrafo único - *Para os fins do disposto no "caput" deste artigo, caberá ao Secretário de Logística e Transportes, mediante prévia articulação com o liquidante da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., adotar as medidas necessárias à transição dos serviços.*

Por força do referido decreto, em 27 de outubro de 2020, foi celebrado Convênio de Cooperação Técnica e Operacional entre a Companhia e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes, e esta pelo Departamento Hidroviário, objetivando a colaboração mútua para a transferência do serviço de Travessias Litorâneas da DERSA "em liquidação" para o Departamento Hidroviário, com o prazo de vigência de 06 (seis) meses a contar de 1º de novembro de 2020.

A Companhia operou o sistema de travessias litorâneas de São Sebastião/Ilhabela; Cananéia/Continente; Cananéia/Ilha Comprida; Iguape/Juréia; Cananéia/Ariri; Bertioga/Guarujá; Santos/Guarujá e Santos/Vicente de Carvalho, todas dentro do Estado de São Paulo, até 31 de outubro de 2020, sendo à Administração transferida ao Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo, bem como os contratos vinculados a esse sistema foram sub-rogados a aquele Departamento.

Tendo em vista que nos termos do CPC nº 27 - Ativo imobilizado é o item tangível que:

(a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e

(b) se espera utilizar por mais de um período. Corresponderem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Ainda conforme prevê o referido CPC nº 27 - Ativo imobilizado, o custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se:

(a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e

(b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.

Sendo assim, os bens corpóreos e incorpóreos da Companhia, necessários para a operacionalização do sistema de travessias litorâneas, serviço público essencial, disponibilizados por força do Convênio, ao Departamento Hidroviário, registrado anteriormente em seu ativo imobilizado foram reclassificados para o ativo não circulante, pelo saldo residual do ativo já depreciado. O saldo em 31 de dezembro de 2020, está apresentado conforme quadro a seguir:

	31.12.20
Móveis e utensílios	84
Instalações	4.095
Embarcações / Acessórios embarcações	243.209
Outros	<u>98.148</u>
	<u>345.536</u>

9. Imobilizado

	Prazo de depreciação (em anos)	31.12.20			31.12.19		
		Custo Histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Custo Histórico	Depreciação acumulada	Líquido
Edifícios	25	15.740	(12.816)	2.924	15.740	(12.560)	3.180
Móveis e utensílios	10	3.622	(3.607)	15	3.943	(3.816)	127
Máquinas e acessórios	10	82	(82)	-	82	(82)	-
Veículos	5	197	(197)	-	197	(197)	-
Aeronaves	10	10	(2)	8	10	(1)	9
Instalações	10	381	(371)	10	7.541	(2.836)	4.705
Computadores e periféricos	5	3.721	(3.668)	53	3.783	(3.710)	73
Embarcações (b)	20	-	-	-	349.381	(118.148)	231.233
Atracadouros (b)	30	-	-	-	116.545	(42.453)	74.092
Equipamentos de arrecadação (b)	10	-	-	-	60	(60)	-
Dolphins (b)	70	-	-	-	12.955	(2.372)	10.583
(b)	25	-	-	-	4.981	(1.168)	3.813
Edificações/sinalização/reurbanização/ terraplenagem (b)	25	-	-	-	13.035	(7.243)	5.792
Imobilizações em andamento	-	3.192	-	3.192	35.599	-	35.599
Terrenos (a)	-	44.075	-	44.075	44.075	-	44.075
		<u>71.020</u>	<u>(20.743)</u>	<u>50.277</u>	<u>607.927</u>	<u>(194.646)</u>	<u>413.281</u>

(a) Com base em levantamentos efetuados pela área técnica da Companhia, foi detectado que alguns terrenos advindos do Empreendimento Rodoanel Trecho Oeste estão vinculados a Convênios de ações mitigatórias e compensatórias.

Em 31 de dezembro de 2020 e no exercício de 2019, os referidos terrenos perfazem o montante de R\$ 24.033 do total de R\$ 44.075.

Considerando que tais ativos não compuseram os valores estabelecidos no encontro de contas firmado entre a Companhia, o DER e a SEFAZ (nota explicativa n.º 7 a), e, esses terrenos tenham a natureza vinculada aos valores tratados no encontro de contas, a DERSA poderá submeter à aprovação dos órgãos envolvidos para que os valores desses terrenos sejam incorporados ao saldo que a Companhia possui a receber no referido encontro de contas.

(b) Conforme nota explicativa n.º 8, alguns bens da Companhia foram disponibilizados ao Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo para a operacionalização dos serviços públicos de travessias litorâneas, sendo esses



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

bens classificados pelo saldo residual no ativo não circulante sob a rubrica de Bens em poder de terceiros.

Movimentação do custo

	31.12.20					31.12.19				
	01.01.2020	Adições	Baixas	Transf.	Custo	01.01.2019	Adições	Baixas	Transf.	Custo
Edifícios	15.740	-	-	-	15.740	15.740	-	-	-	15.740
Móveis e utensílios	3.943	-	(321)	-	3.622	3.997	31	(85)	-	3.943
Máquinas e acessórios	82	-	-	-	82	111	-	(29)	-	82
Veículos	197	-	-	-	197	197	-	-	-	197
Aeronaves	10	-	-	-	10	-	10	-	-	10
Instalações	7.541	-	(7.160)	-	381	7.529	19	(7)	-	7.541
Computadores e periféricos	3.783	-	(62)	-	3.721	4.916	-	(1.133)	-	3.783
Embarcações	349.381	69	(375.954)	26.504	-	317.821	8.309	(60)	23.311	349.381
Atracadouros	116.545	-	(120.091)	3.546	-	115.564	-	-	981	116.545
Equipamentos de arrecadação	60	-	(60)	-	-	60	-	-	-	60
Dolphins	12.955	-	(12.955)	-	-	12.955	-	-	-	12.955
Carreiras e carrinhos de docagem	4.981	-	(4.981)	-	-	4.981	-	-	-	4.981
Edificações/sinalização/ reurbanização/ Terraplenagem	13.035	-	(13.128)	93	-	13.035	-	-	-	13.035
Imobilizações em andamento	35.599	2.437	(4.701)	(30.143)	3.192	23.619	36.818	(546)	(24.292)	35.599
Terrenos	44.075	-	-	-	44.075	44.075	-	-	-	44.075
Imobilizado	607.927	2.506	(539.413)	-	71.020	564.600	45.187	(1.860)	-	607.927

Movimentação da depreciação

	31.12.20				31.12.19			
	01.01.2020	Adições	Baixas	Depreciação	01.01.2019	Adições	Baixas	Depreciação
Edifícios	(12.560)	(256)	-	(12.816)	(12.304)	(256)	-	(12.560)
Móveis e utensílios	(3.816)	(29)	238	(3.607)	(3.800)	(100)	84	(3.816)
Máquinas e acessórios	(82)	-	-	(82)	(111)	-	29	(82)
Veículos	(197)	-	-	(197)	(197)	-	-	(197)
Aeronaves	(1)	(1)	-	(2)	-	(1)	-	(1)
Instalações	(2.836)	(599)	3.064	(371)	(2.126)	(717)	7	(2.836)
Computadores e periféricos	(3.710)	(21)	63	(3.668)	(4.822)	(21)	1.133	(3.710)
Embarcações	(118.148)	(14.594)	132.742	-	(101.638)	(16.510)	-	(118.148)
Atracadouros	(42.453)	(3.303)	45.756	-	(38.568)	(3.885)	-	(42.453)
Equipamentos de arrecadação	(60)	-	60	-	(60)	-	-	(60)
Dolphins	(2.372)	(160)	2.532	-	(2.191)	(181)	-	(2.372)
Carreiras e carrinhos de docagem	(1.168)	(166)	1.334	-	(969)	(199)	-	(1.168)
Edificações/sinalização/ reurbanização/ Terraplenagem	(7.243)	(426)	7.669	-	(6.711)	(532)	-	(7.243)
Depreciação	(194.646)	(19.555)	193.458	(20.743)	(173.497)	(22.402)	1.253	(194.646)

10. Contas a pagar

Está representado substancialmente por obrigações com empreiteiras decorrentes da construção, conservação e melhoramentos dos empreendimentos e Travessias Litorâneas sob jurisdição da Companhia. Os valores foram estabelecidos através de medições com base nos preços contratuais e, posteriormente, foram reajustados de acordo com o disposto no Decreto Estadual n.º 27.133, de 26 de junho de 1987 e suas alterações.

A dívida total com os fornecedores pode ser demonstrada como segue:

Circulante	31.12.20	31.12.19
Obras e serviços Rodoanel (a)	2.408	4.687
Consórcio Balsa Nova	-	5.341
Convênio PMSP (vide nota explicativa n.º 7 c/d)	2.839	2.839
Convênio Nova Tamoios Contornos (vide n.º explicativa n.º 7 f)	1.616	2.032
Risel Combustíveis Ltda.	-	1.152
Fenix Serviços Navais.	-	1.636
Travessias litorâneas (b)	1.096	-
Outras empreiteiras e fornecedores	<u>4.339</u>	<u>11.409</u>
	<u>12.298</u>	<u>29.096</u>

a. Obras e serviços Rodoanel

Refere-se aos contratos de obras e serviços vinculados ao empreendimento Rodoanel Mario Covas, vide nota explicativa n.º 7 b.

b. Travessias litorâneas

Refere-se aos contratos de serviços vinculados ao sistema de travessias litorâneas e linha de navegação, que estavam sob a jurisdição da Companhia.

11. Tributos a recolher

	31.12.20	31.12.19
Imposto de Renda (a)	17.418	17.418
Outros tributos federais (b)	4.993	5.729
Outros tributos municipais	<u>171</u>	<u>439</u>
	<u>22.582</u>	<u>23.586</u>

A Companhia apura mensalmente o Imposto de Renda e a Contribuição Social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação vigente.

a. IRPJ exercício 2018

No exercício de 2019, a Companhia ingressou com a ação judicial n.º 5006992-36.2019.4.03.6100, perante a Justiça Federal de São Paulo, visando anular o débito de IRPJ competência dezembro de 2018, em decorrência do reconhecimento do direito à imunidade recíproca.

Em 13/05/2019, foi deferido o pedido de tutela antecipada para determinar a penhora no rosto dos autos da ação de cumprimento de sentença n.º 0016825-20.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 28ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo do valor em discussão atualizado no valor de R\$ 21.243.855,34. Determinada a suspensão da exigibilidade do crédito tributário diante da comprovação da penhora no rosto dos autos do cumprimento de sentença.

Ato sequente, foi anexada petição, de 07/06/2019, onde a Procuradoria da Fazenda Nacional se manifesta no sentido de que, com fundamento na Portaria PGFN 502/2016, art. 2º, V, bem como nos citados atos da petição, deixará de apresentar contestação na ação aqui relatada em virtude do reconhecimento da imunidade tributária pleiteada pela Companhia.

Até a presente data o referido débito tributário encontra-se suspenso.

b. Outros tributos federais

Os outros tributos federais a recolher compreendem, substancialmente, à valores relacionados a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre salários e terceiros (R\$ 1.951), retenções relacionadas a PIS, COFINS e CSLL (R\$ 218), além de obrigações sociais incidentes sobre a folha de pagamentos (R\$ 2.824).

12. Passivos contingentes

A Companhia é parte integrante de ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos civis, comerciais e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas,

constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso, como segue:

	31.12.20		31.12.19	
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Trabalhistas	52.566	14.325	39.852	12.593
Tributárias e previdenciárias	180.246	36.587	177.544	43.150
Cíveis				
Desapropriações	388.130	-	579.837	-
Contratos de empreiteiras (Medições/Atualização monetária sobre contratos de empreiteiras) (a)	996.495	663	275.419	268.003
	<u>1.617.437</u>	<u>51.575</u>	<u>1.072.652</u>	<u>323.746</u>

a) Depósitos judiciais por conta da alienação do imóvel denominado TIC-LESTE

Por conta do processo promovido por CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A, que tramita na 28ª Vara Cível do Fórum João Mendes, em face da alienação da área denominado TIC-LESTE, em março de 2018, a Companhia recebeu um auto de penhora determinando que depositasse nos autos os valores recebidos pela operação da venda até o limite de R\$ 154.361.

Para fins de cumprimento da decisão judicial, os valores objeto do parcelamento por conta da alienação acima citada passaram a ser depositados diretamente pelo comprador em conta judicial.

Outros credores da Companhia, judicialmente, solicitaram a penhora dos valores objeto da alienação. Foi instaurado um concurso de credores nos autos da Ação de Cobrança ajuizada pela Constecca Construções S/A, pois esses credores habilitaram seus créditos em referido concurso.

Em dezembro de 2018, a empresa GLP I Participações S.A, depositou judicialmente os valores para findar o saldo devedor em aberto junto à DERSA, ocorrendo então a antecipação dos pagamentos.

No exercício de 2020, o Judiciário proferiu decisão de liberação dos valores depositados judicialmente aos credores que se inscreverão no concurso de credores, não restando saldo remanescente à Companhia, consequentemente, houve baixa em depósitos judiciais.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

Movimentação dos processos no período

	31.12.20					31.12.19				
	1º.01.2020	Atualizações	Acordos	Baixas	Saldo final	01.01.2019	Atualizações	Acordos	Baixas	Saldo
Trabalhistas	39.852	12.784	(70)	-	52.566	30.344	10.386	(9)	(869)	39.852
Tributárias e previdenciárias	177.544	12.647	(63)	(9.882)	180.246	208.757	16.351	(9.013)	(38.551)	177.544
Cíveis										
- Desapropriações	125.367	684.601	(651.189)	(59.264)	99.515	222.943	20.599	(29.527)	(88.648)	125.367
- Contratos de empreiteiras (Medições/Atualização monetária sobre contratos de empreiteiras)	275.419	1.020.634	(299.558)	-	996.495	228.248	121.875	(47.705)	(26.999)	275.419
Sub-total	618.182	1.730.666	(950.880)	(69.146)	1.328.822	690.292	169.211	(86.254)	(155.067)	618.182
Desapropriações - Convênios	454.470	28.238	(194.093)	-	288.615	419.871	38.776	(4.177)	-	454.470
Total	1.072.652	1.758.904	(1.144.973)	(69.146)	1.617.437	1.110.163	207.987	(90.431)	(155.067)	1.072.652

As contingências tributárias e previdenciárias referem-se basicamente a processos relativos ao IPTU e ISSQN.

As contingências de desapropriações referem-se às demandas judiciais para a discussão dos valores das indenizações pagas nos processos de desapropriação de terrenos para a construção de rodovias e consecução dos empreendimentos gerenciados pela DERSA. Para os processos pendentes de julgamento final, a Administração utilizou-se da estimativa dos valores, baseada em estudo técnico e histórico dos valores indenizados.

A partir do exercício de 2014, a Companhia efetuou uma mudança de prática contábil relativa ao reconhecimento das provisões passivas para contingências de desapropriações vinculadas aos Convênios, sendo estas registradas apenas em contas patrimoniais.

As contingências com empreiteiras sofreram um acréscimo significativo no exercício de 2020, tendo em vista a mudança no grau de risco de alguns processos que passaram para risco provável, atrelado as execuções definitivas, perfazendo o montante de R\$ 996.495 (R\$ 275.419 em 2019) e incluem, substancialmente, as discussões judiciais sobre a atualização e correção monetária decorrentes do reequilíbrio financeiro dos contratos, ocorrido durante o Plano Real e vêm sendo atualizadas pelo INPC mais meio por cento de juros de mora ao mês.

A Companhia possui outras contingências passivas relativas a questões tributárias e cíveis avaliadas pelo departamento jurídico da Companhia como sendo de risco possível no montante estimado de R\$ 2.745.771, em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 3.021.471 em 2019), para os quais nenhuma



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

A Companhia prestou garantias aos seus credores, cujos montantes em 30 de dezembro de 2020 eram R\$ 67.322 (R\$ 72.144 em 2019), conforme segue abaixo:

	31.12.20	31.12.19
Imóveis	55.837	59.554
Bens móveis	3.185	2.756
Embarcações	<u>8.300</u>	<u>9.834</u>
	<u>67.322</u>	<u>72.144</u>

13. Benefícios a empregados

A Administração da Companhia adota a política contábil de reconhecimento dos programas de benefícios pós-emprego, avaliada pelo método da Unidade de Crédito Projetada, de acordo com as orientações CPC-33 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A Companhia disponibiliza aos seus colaboradores, ex-colaboradores e dependentes benefício de assistência médico-hospitalar contratado através do Grupo NotreDame Intermédica, devidamente habilitado para este fim pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A legislação específica e vigente sobre os beneficiários de planos médicos (Lei n.º 9.656/98) prevê possível continuidade no plano de assistência à saúde no período pós-emprego desde que, durante o período laboral, o empregado tenha contribuído para o custeio do plano. Esta vinculação é vitalícia quando o empregado se aposentar pela Companhia e, concomitantemente, tiver contribuído ao plano por no mínimo dez anos, ou temporária – para os casos de desligamento ou aposentadoria com período de contribuição menor que 10 anos.

Os planos médicos disponibilizados possuem uma tabela de contribuições em regime de pré-pagamento, enquanto os custos são variáveis em função da sinistralidade corrente, denotando eventuais subsídios, instáveis e periódicos, entre as populações ativas e aqueles que estiverem no período pós-emprego com direito ao benefício vitalício. Sendo assim, há subsídio indireto em favor dos aposentados e seus dependentes, uma vez que a DERSA assume parte dos custos dos prêmios médios dos ativos. Segundo a norma CPC-33 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Companhia deve reconhecer essa obrigação indireta, para tanto, baseando-se em avaliação atuarial específica e independente.

DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

A avaliação, realizada pela empresa Assistants Ltda., habilitada junto IBA – Instituto Brasileiro de Atuária sob n.º CIBA-68, adotou o Método da Unidade de Crédito Projetada – UCP, utilizando as seguintes premissas:

HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS		
HIPÓTESES ECONÔMICAS	2020	2019
Taxa anual de juro atuarial real	3,25%	3,03%
Taxa anual de inflação projetada	3,27%	3,66%
Taxa esperada de retorno nos ativos	N.A.	N.A.
Taxa anual real de evolução salarial	2%	2%
Taxa anual real de evolução custos médicos até 59 anos	3%	3%
Taxa anual real de evolução custos médicos após 59 anos	-	-
Taxa real de evolução de benefícios	N.A.	N.A.
Taxa real de evolução de benefícios do regime geral	N.A.	N.A.
Fator de capacidade (benefícios e salários)	N.A.	N.A.
HIPÓTESES ATUARIAIS		
Taxa de rotatividade	14,04% a.a.	12,05% a.a.
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000	AT-2000
% de casados na data de aposentadoria	80%	80%
Diferença de idade entre titular e cônjuge - Inativos	4 anos	4 anos
Idade de Aposentadoria	60 anos	60 anos

Os resultados apurados, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, com base nas hipóteses e considerações descritas anteriormente, foram os seguintes:

PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO		
	2020	2019
ALTERAÇÕES NAS OBRIGAÇÕES		
Obrigações com Benefícios Projetados no Início do Exercício	30.934	24.203
Custo do serviço	200	249
Custo dos juros	2.147	2.181
Benefícios pagos/adiantados	-	-
(Ganhos) ou perdas atuariais	(3.944)	4.301
Obrigações Atuariais no final do Exercício	29.337	30.934
ALTERAÇÕES NOS ATIVOS FINANCEIROS		
Valor dos Ativos no Início do Exercício	-	-
Retorno investimentos	-	-
Contribuições arrecadadas	-	-
Benefícios pagos	-	-
Ganhos/ (perdas) atuariais	-	-
Valor dos Ativos Financeiros no final do Exercício	-	-
OBRIGAÇÃO LÍQUIDA NO FINAL DO EXERCÍCIO	29.337	30.934

Reconciliação do passivo atuarial líquido	
Movimentação do passivo líquido	31/12/2020
Passivo/ (ativo) atuarial líquido no início do Exercício (a)	30.934
(Ganho) /perda a ser reconhecido em ORA (b)	(3.944)
Despesa/ (receita) já reconhecida durante o exercício (c) = (d) + (e) + (f) + (g)	2.347
Custo do serviço corrente (d)	200
(-) Contribuições de participantes (e)	-
Juros sobre a obrigação atuarial (f)	2.147
(-) Rendimento esperado sobre os investimentos (g)	-
(-) Contribuições normais do patrocinador (h)	-
Passivo atuarial líquido no final do exercício (i) = (a) + (b) + (c) + (h)	29.337

Para o exercício de 2021 foram projetados os seguintes valores de agregação à obrigação acima:

CUSTO PERIÓDICO - Projeção para 2020	EM R\$
Custo do serviço corrente	512
Custo líquido de juros sobre as obrigações atuariais	1.908
(-) Contribuições de participantes	-
(-) Benefícios pagos no ano	1.100
(-) Rentabilidade líquida sobre os ativos financeiros	-
Outros	-
TOTAL	3.520

14. Adiantamento para futuro aumento de capital

Os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs, não foram convertidos em subscrições de ações até a presente data e, por isso, não estão classificados no patrimônio líquido da Companhia, estando registrados nas demonstrações contábeis como passivo não circulante, constituindo créditos do Estado de São Paulo para futura definição, sendo que a posição em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 228.006 (R\$ 215.028 em 2019).

15. Outras contas a pagar

	31.12.20	31.12.19
Radi Macruz (a)	<u>649.427</u>	-
	<u>649.427</u>	=

a. Radi Macruz

Em 18 de setembro de 2020, a Companhia recebeu ofício/mandado na ordem de R\$ 650.421, determinando penhora no percentual de 10% (dez por cento) da arrecadação diária sobre as "praças de pedágio" sob sua administração, no caso, receitas das travessias litorâneas, decorrente de uma ação indenização (desapropriação indireta) de imóvel localizado no km 30 da Rodovia dos Imigrantes – Processo nº 00001506619858260564.

O processo estava registrado nos passivos contingentes com grau de risco remoto, uma vez que o curso da ação se mostrava favorável à Companhia. Entretanto, em sede de cumprimento provisório de sentença, o Juiz homologou o cálculo em desfavor da Companhia. Foram interpostos os recursos cabíveis, porém, sem efeito suspensivo e no momento, aguarda-se julgamentos.

Considerando que esse processo se encontrava classificado com o grau de risco remoto, com essa mudança, vide movimentação de processos descrita na nota explicativa nº 12, esses valores impactaram o resultado da Companhia.

Face a transferência do sistema de travessias litorâneas ao Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo – nota explicativa n.º 8, tendo em vista que a DERSA não possui mais receita desse sistema, a penhora deferida encontra-se suspensa e a Companhia aguarda nova orientação judicial. Nos termos do Pronunciamento Técnico CPC n.º 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores estão registrados no passivo não circulante.

16. Partes relacionadas

As operações e saldos com partes relacionadas compreendem aquelas já divulgadas nas notas explicativas e compreendem as seguintes partes: o Governo do Estado de São Paulo, seu principal acionista, e seus demais agentes conforme abaixo:

Em milhares de Reais

A Secretaria Estadual de Logística e Transportes, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, o Departamento Hidroviário e a Fazenda do Estado de São Paulo, vide notas explicativas n.º 7 (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g) e 8.

Nos Convênios, todos os recursos financeiros são utilizados exclusivamente no empreendimento vinculado ao instrumento, inclusive no caso de ganho através de aplicação financeira o montante auferido é totalmente destinado ao empreendimento.

Remuneração dos Administradores

A política de remuneração dos administradores é estabelecida de acordo com diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Parecer CODEC (Conselho de Defesa dos Capitais do Estado) n.º 057/2003 e Deliberação CODEC n.º 1, de 16/03/2018.

A remuneração dos executivos está limitada à remuneração do Governador do Estado. A remuneração do Conselho de Administração quando vigente, e Conselho Fiscal corresponde a 30% e 20%, respectivamente, da remuneração dos Diretores, condicionada à participação de no mínimo uma reunião mensal, no caso de Conselheiro Fiscal.

O objetivo da política de remuneração é estabelecer um modelo de gestão privada, com o fim de incentivar a manutenção em seus quadros e recrutar profissionais dotados de competência, experiência e motivação, considerando-se o grau de eficiência atualmente exigido pela Companhia.

Além da remuneração mensal, os membros da Diretoria Executiva recebem gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, calculada sobre uma base *pró rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano. A finalidade dessa gratificação é estabelecer uma similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista dos empregados da Companhia.

Os Diretores Executivos receberam também alguns benefícios como assistência médica, descanso anual, com característica de licença remunerada, pelo período de 30 (trinta) dias corridos, com pagamento de adicional correspondente a 1/3 (um terço) dos honorários mensais.

No exercício de 2020 não houve pagamento de remuneração para qualquer membro do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

Os dados relativos à remuneração dos administradores da DERSA podem ser consultados nos termos da legislação vigente, em todos os seus detalhes, cifras e quadros, no Portal da Transparência do Governo do Estado de São Paulo: www.transparencia.sp.gov.br.

As remunerações dos Administradores referem-se às obrigações de curto prazo e podem ser assim demonstradas:



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

31.12.20 31.12.19

Honorários da Diretoria Executiva	818	1.057
Honorários do Conselho de Administração	527	743
Honorários do Conselho Fiscal	263	217
Encargos e Benefícios a Diretores e Conselheiros	<u>822</u>	<u>779</u>
Remuneração dos Administradores	<u>2.430</u>	<u>2.796</u>

17. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O capital social autorizado, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de junho de 2008, é de R\$ 22.067.886 (vinte e dois bilhões, sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais).

O montante integralizado até 30 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.862.659.

A posição acionária no capital da Companhia é como segue:

Acionistas	31.12.20		31.12.19	
	N. ° de ações *	%	N. ° de ações *	%
Fazenda do Estado de São Paulo	1.432.148.154	99,999999	1.432.148.153	99,999999
Cia. de Seguros do Estado de SP	7	0,000001	7	0,000001
Cia. de Desenv. Agrícola do Est. SP	<u>0</u>	<u>0,000000</u>	<u>1</u>	<u>0,000000</u>
	<u>1.432.148.161</u>	<u>100</u>	<u>1.432.148.161</u>	<u>100</u>

* Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2019 os montantes estão sendo apresentados em quantidade unitária.

No exercício de 2020, a Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo - CODASP, foi extinta e, considerando que aquela entidade possuía 1 ação da Companhia, essa ação foi repassada a Fazenda do Estado de São Paulo, acionista majoritário.

b. Reserva legal

Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo n. ° 193 da Lei n. ° 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Considerando os montantes de prejuízos acumulados, esta reserva não foi constituída.

18. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis informados no balanço patrimonial não diferem significativamente dos valores de mercado em virtude da natureza e prazo de vencimento desses instrumentos.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a. Valor de mercado dos instrumentos financeiros – Valor Justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo nas rubricas de caixa e equivalente de caixa, clientes, adiantamento a funcionários, créditos com órgãos do governo, depósitos judiciais, fornecedores e dívidas junto a órgãos do governo.

**DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"***Em milhares de Reais*

Ativos financeiros	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	17.253	80.585	17.253	80.585
Contas a receber	1.487	3.682	1.487	3.682
Outros créditos	968	657	968	657
Não Circulante				
Créditos com órgãos do Governo	1.678.629	1.918.289	1.678.629	1.918.289
Depósitos judiciais	51.575	323.746	51.575	323.746
Outras contas a receber	56	56	56	56
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	12.298	29.096	12.298	29.096
Outras contas a pagar	25.798	28.115	25.798	28.115
Não Circulante				
Outras contas a pagar	649.427	-	649.427	-

Hierarquia de valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros através do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia.

- Nível 1 – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 – diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- Nível 3 – para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas no mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercado atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento.

	Mensuração do valor justo	
	31.12.2020	Mercados Similares Nível 2
Ativos financeiros		
Circulante		
Outros investimentos	17.204	17.204
	<u>17.204</u>	<u>17.204</u>

Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	31.12.20		Total
		Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	49	17.204	-	17.253
Contas a receber	1.487	-	-	1.487
Outros créditos	968	-	-	968
Não Circulante				
Créditos com órgãos do Governo	1.678.629	-	-	1.678.629
Depósitos judiciais	-	-	51.575	51.575
Outros créditos	56	-	-	56
	Outros ao custo amortizado			
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	12.298	-	-	12.298
Outras contas a pagar	25.798	-	-	25.798
Não Circulante				
Outras contas a pagar	649.427			649.427



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

	31.12.19				
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Total	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	985	79.600	-	80.585	
Contas a receber	3.682	-	-	3.682	
Outros créditos	657	-	-	657	
Não Circulante					
Créditos com órgãos do Governo	1.918.289	-	-	1.918.289	
Depósitos judiciais	-	-	323.746	323.746	
Outras contas a receber	56	-	-	56	
	Outros ao custo amortizado				
Passivos financeiros					
Circulante					
Fornecedores	29.096	-	-	29.096	
Outras contas a pagar	28.115	-	-	28.115	

b. Operações com instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

c. Análise de Sensibilidade

Em atendimento às exigências requeridas, a Administração da Companhia realizou a análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado, considerado relevante por ela, aos quais a DERSA está exposta considerando as condições em 31 de dezembro de 2020, tendo sido os seguintes Cenários: i) Cenário I: Situação provável. Foi considerada como premissa a taxa CDI publicada em 31 de dezembro de 2020 (2,77%) ii) Cenário II: Situação possível. Foi considerada como premissa, a elevação de 25% na deterioração das variáveis de risco de mercado apresentadas no cenário provável; e iii) Cenário III: Situação remota. Foi considerada como premissa a elevação de 50% na deterioração das variáveis de risco de mercado apresentadas no cenário provável.

O quadro a seguir apresenta a maior perda esperada para cada cenário:

Risco	Instrumento	Cenário I	Cenário II	Cenário III
FIF TESOURO - R\$ 17.204	Fundo de renda fixa	2,77% R\$ 477	2,08 % R\$ 357	1,39% R\$ 238

O quadro a seguir apresenta o maior ganho esperado para cada cenário:

Risco	Instrumento	Cenário I	Cenário II	Cenário III
FIF TESOIRO - R\$ 17.204	Fundo de renda fixa	2,77% - R\$ 477	3,46 % R\$ 596	4,16% R\$ 715

A análise de sensibilidade apresentada acima considera mudanças com relação às variáveis de riscos assumidas, mantendo constantes as demais.

19. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Atualmente, a Companhia possui também um seguro de cobertura secundária da modalidade de responsabilidade civil de diretores e administradores.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A Companhia não efetuou a contratação de seguro para responsabilidade civil de diretores e administradores.

Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por: R\$ 39.799 (trinta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil - idem em 31 de dezembro de 2019) para danos materiais.

20. Receita operacional líquida

	31.12.20	31.12.19
Arrecadação de pedágios travessias	49.777	71.900
Prestação de serviços	780	671
Outras receitas	<u>1.502</u>	<u>2.780</u>
(-) Deduções - Tributos sobre receita	(1.863)	(2.517)
	<u>50.196</u>	<u>72.834</u>

21. Despesas operacionais

	31.12.20	31.12.19
Gerais e administrativas	(42.823)	(44.361)
Pessoal	(84.449)	(74.878)
Remuneração dos administradores – nota n.º 16	(2.430)	(2.796)
Manutenção	(227)	(255)
Ressarc. despesas incorridas Convênios – nota n.º 7 (e)	<u>77.663</u>	<u>81.148</u>
	<u>(52.266)</u>	<u>(41.142)</u>

22. Resultado financeiro

	31.12.20	31.12.19
Despesas financeiras		
Juros líquidos sobre obrigação atuarial - nota n.º 13	(2.147)	(2.181)
Juros s/ recolhimento CSLL exercício 2018	-	(1.445)
Demais juros	<u>(95)</u>	<u>(85)</u>
	<u>(2.242)</u>	<u>(3.711)</u>
Receitas financeiras		
Juros	2.366	1.138
Variações monetárias ativas	<u>36</u>	<u>412</u>
	<u>2.402</u>	<u>1.550</u>
	<u>160</u>	<u>(2.161)</u>

23. Prejuízos fiscais a compensar

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar e base negativa da Contribuição Social:

	R\$
Prejuízos fiscais - saldo em 31.12.2019	6.513.784
(+) prejuízo fiscal - 12/2020	(774.048)
a. Prejuízos fiscais - saldo em 31.12.2020	7.287.832
Base negativa de Contribuição Social - saldo em 31.12.2019	7.012.684
(+) base negativa de Contribuição Social - 12/2020	(774.048)
b. Base negativa de Contribuição Social - saldo em 31.12.2020	7.786.732

Não foram constituídos os respectivos créditos tributários diferidos, pois os estudos da Companhia, orçamento e fluxos de caixa, não apresentam expectativas de lucro tributável futuro.

Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as bases de cálculo para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social foram positivas. Para fins de apuração dos referidos tributos foram efetuadas as compensações dos prejuízos fiscais de Imposto de Renda e da Base Negativa da Contribuição Social, limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social foi constituída como segue:

	2018
IRPJ / CSLL	
Resultado Contábil antes do IRPJ e CSLL	53.028
(+) Adições	265.497
(-) Exclusões	(218.854)
Base de cálculo	<u>99.671</u>
Compensações	(29.901)
IRPJ Devido (15%)	10.465
Adicional do IRPJ (10%)	<u>6.953</u>
Imposto de Renda Corrente	<u>17.418</u>
Contribuição Social Corrente (9%)	<u>6.279</u>
CSLL liquidada em 2019	<u>(6.279)</u>
Saldo a pagar	<u>_____</u>

24. Operação Lava Jato "Pedra no Caminho"

Em junho de 2018, foi deflagrada a operação denominada "Pedra no Caminho" vinculada a Operação Lava Jato em São Paulo, a qual tem envolvido empresas contratadas, ex-funcionários e ex-diretores da Companhia, que vem colaborando com todos os requerimentos formulados pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal no âmbito da investigação, em todas as Fases deflagradas pela Operação Lava Jato.

Ressalta-se que a Companhia não faz parte do processo investigatório que, inclusive, é protegido por segredo de justiça. Em paralelo ao andamento destes processos, a Companhia, por conta própria, instaurou procedimentos internos e, também, contratou empresa especializada com o intuito de apurar eventuais prejuízos nas execuções das obras objeto daquela operação, bem como determinou o afastamento dos funcionários envolvidos.

Por tratar-se de investigação em segredo de justiça, o resultado do levantamento realizado pela empresa contratada e pela auditoria interna foram entregues ao Ministério Público Federal, para que este tome as medidas cabíveis.

A Companhia tem colaborado com o trabalho desenvolvido pelos órgãos de controle, tendo firmado entendimentos com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo para que, na eventualidade de constatação de perdas, sejam apurados responsabilidades e ressarcimento de danos, visando recompor prejuízos.

É entendimento da Administração que a "Operação Lava Jato" não trouxe impactos patrimoniais às demonstrações contábeis da Companhia findas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. Entretanto, com as rescisões contratuais e paralisação das obras do Empreendimento Rodoanel Mario Covas – Trecho Norte, as construtoras ingressaram com procedimento arbitral cuja as expectativas de perdas para risco processuais classificadas com o grau de perda possível em 31 de dezembro de 2020, sofreram um crescimento significativo conforme nota explicativa n.º 12.

25. Eventos Subsequentes

A partir de 01 de janeiro de 2021, a Companhia se tornou empresa estatal dependente do tesouro do Estado de São Paulo: *"Empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral"* em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar 101/2000), conforme Lei Estadual nº 17.309 de 29 de dezembro de 2020.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

Em milhares de Reais

(a) Pandemia do COVID - 19

Visando conter a disseminação da COVID-19, nos termos do Decreto Estadual n.º 65.545, de 03/03/2021, todos funcionários poderão, no período entre 8 e 19 de março/2021, realizar suas atividades em regime de teletrabalho.

.